

PORTARIA Nº 338, de 12 de dezembro de 2016.

Concede férias de servidor e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI do artigo 73, da Lei Orgânica do Município; combinado com o que consta no Anexo-I, da Lei nº 009, de 22 de janeiro de 1997, e conforme consta no paragrafo 5º do Art.87, da Lei Complementar 037/2011.

Resolve.

Art.1º. Fica concedido o gozo do restante de férias da servidora pública municipal Solange Engler, matrícula nº416002, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 12 a 31 de dezembro de 2016, período em que foi interrompido conforme Portaria nº230/2016.

Art.2º.Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, 12 de dezembro de 2016.

Darci Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.